



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO  
DECRETO Nº 8.327 /

**“APROVA O REGULAMENTO DO CONCURSO NACIONAL DE FANTASIAS ISOLADAS LUXO E ORIGINALIDADE ADULTO – CARNAVAL 2006”.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam aprovados, em todos os seus termos, o Regulamento do **“Concurso Nacional de Fantasias Isoladas Luxo e Originalidade Adulto – Carnaval/2006”**, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JANEIRO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

MARIA LUCIA RIBEIRO MOSCONI

Secretária Municipal de Turismo

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3307, de 05/01/2006.  
Énata: “ ” 2309, de 07/01/2006



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## CARNAVAL 2006

### REGULAMENTO DO CONCURSO NACIONAL DE FANTASIAS ISOLADAS

#### LUXO E ORIGINALIDADE ADULTO

**Local: Palace Casino**

**Horário: 16:00h**

**Data: 19/02/2006 (Domingo)**

#### DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão ser feitas até às 18:00horas do dia 09 de fevereiro de 2006.
2. O concorrente deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, completos até a data limite da inscrição.
3. O concorrente deverá apresentar no ATO DA INSCRIÇÃO a descrição detalhada, datilografada, da fantasia.
4. A fantasia deverá ser inédita, ou seja, nunca ter participado do Concurso de Fantasias em Poços de Caldas.

#### CATEGORIAS: Luxo e Originalidade

#### DO DESFILE

1. Ordem do desfile
  - 1º Originalidade
  - 2º Luxo
2. A ordem da apresentação das fantasias será definida por sorteio a ser realizado na Secretaria Municipal de Turismo (SMT), às 18:00 h do dia 09 de fevereiro de 2006. O concorrente inscrito com mais de uma fantasia, deverá se apresentar respeitando o intervalo mínimo de dois concorrentes.
3. Os concorrentes terão 04(quatro) minutos para se apresentar. A ultrapassagem do tempo implicará na perda de 05 (cinco) pontos, que serão computados na contagem final.
4. Não haverá intervalos entre as apresentações de uma mesma categoria. O não atendimento imediato da chamada para o desfile implicará na desclassificação da fantasia.
5. Os concorrentes deverão se apresentar aos coordenadores do evento, com um dia de antecedência, munidos de 01 (um) CD devidamente etiquetado com nome completo do concorrente e nome da fantasia. O CD deverá conter APENAS a música que será usada no desfile. Na etiqueta, colada na caixa,



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

deverá constar nome do concorrente, nome da fantasia e a faixa do disco a ser executada durante a apresentação.

- 5.1 Caso o concorrente participe com mais de uma fantasia, deverá apresentar um CD com as etiquetas coladas na caixa, com dados acima citados para cada fantasia.
  
6. Cada concorrente poderá ser acompanhado por (duas) pessoas ao vestiário para ajudá-lo, sendo que os mesmos serão credenciados pela SMT no ato da inscrição.
7. Não serão aceitos confrontos entre os participantes, caso ocorram incidentes como brigas ou insultos, os concorrentes serão automaticamente suspensos deste Concurso e por mais dois anos consecutivos.
8. Os concorrentes deverão se apresentar no local do desfile com no mínimo 01(uma) hora de antecedência para a chamada inicial.
  - 8.1 Caso o mesmo não esteja presente será desclassificado.
  - 8.2 As fantasias deverão ser organizadas respeitando a Ordem do Sorteio.
  
9. O concurso terá início às 16:00 horas, pontualmente.
10. O concorrente que se apresentar alcoolizado, conforme constatação da Comissão Julgadora, será impedido de desfilar e desclassificado.

## **DO JULGAMENTO**

1. É de responsabilidade da Comissão de Carnaval da Secretaria Municipal de Turismo a escolha dos nomes que comporão o Corpo de Jurados.
2. A Comissão Julgadora avaliará tanto na categoria LUXO, quanto na categoria ORIGINALIDADE, os seguintes quesitos:
  - a) Beleza/Visual
  - b) Criatividade
  - c) Confecção / Material empregado
  - d) Evolução
  - e) Conjunto/Harmonia
3. A pontuação será de 01(um) a 05 (cinco) por quesito.
  - 3.1 Os julgadores deverão examinar as fantasias antes do desfile e observar:
    - a) Material empregado
    - b) Confecção
    - c) Luxo
    - d) Originalidade



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

e) Se a fantasia é inédita em relação a desfiles/concursos promovidos pela SMT em anos anteriores

3.2 Caso sejam constatadas irregularidades que desclassifiquem a fantasia, o concorrente poderá recorrer apresentando recurso até 1 (uma) hora antes dos desfiles da SMT.

## DA PREMIAÇÃO

1. Em caso de empate, os concorrentes se apresentarão novamente para o corpo de jurados, que votará definitivamente.
2. Os prêmios, em forma de troféu e cheque emitido pela PMPC, serão entregues aos vencedores imediatamente após o evento.
3. Os vencedores deverão apresentar a Carteira de Identidade e CPF para receber a premiação.
4. Será instituído o prêmio especial para Poços de Caldas, nas categorias: Luxo e Originalidade.
5. Valores da Premiação Geral:

### LUXO

#### **Masculino e Feminino**

1º Lugar .....	R\$ 3.000,00
2º Lugar .....	R\$ 2.000,00
3º Lugar .....	R\$ 1.500,00
4º Lugar .....	R\$ 500,00
5º Lugar .....	R\$ 200,00

### ORIGINALIDADE

#### **Masculino e Feminino**

1º Lugar .....	R\$ 1.500,00
2º Lugar .....	R\$ 1.000,00
3º Lugar .....	R\$ 600,00
4º Lugar .....	R\$ 250,00
5º Lugar .....	R\$ 150,00

## PRÊMIAÇÃO ESPECIAL PARA POÇOS DE CALDAS

### LUXO

#### **Masculino e Feminino**

1º Lugar .....	R\$ 2.000,00
2º Lugar .....	R\$ 1.400,00
3º Lugar .....	R\$ 1.000,00
4º Lugar .....	R\$ 300,00
5º Lugar .....	R\$ 160,00

### ORIGINALIDADE

#### **Masculino e Feminino**

1º Lugar .....	R\$ 1.000,00
2º Lugar .....	R\$ 750,00
3º Lugar .....	R\$ 400,00
4º Lugar .....	R\$ 200,00
5º Lugar .....	R\$ 100,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

1. Serão premiados na categoria "Prêmio Especial para Poços de Caldas" somente participantes residentes na cidade, sendo vedada a participação de pessoas residentes em outras localidades.
2. A comprovação do endereço deverá ser feita mediante a apresentação conta de luz, água, telefone, Banco e etc...
3. O pagamento será feito em cheque administrativo após o desfile.

### **DAS FANTASIAS:**

1. É expressamente proibida a apresentação de fantasias que atentem contra a moral e os bons costumes.
2. Na categoria LUXO, para a confecção das fantasias, será permitido o uso de pluma, poá, paetês, broche, pérola, bordado, brocal, metalóide, strass, aplique, cristal, pena, aljofre, lamê, lantejoulas, espelho, miçangas, jabô, aminho e etc...
3. Na categoria ORIGINALIDADE, para a confecção das fantasias, será permitido o uso de Jornal, tampa de garrafas, estopa/juta, tecido, espuma, arame, flor seca, palha, corda, isopor, osso, conta de lágrima, concha, plástico, sendo permitido o uso dos materiais da categoria LUXO apenas como detalhes.
4. É expressamente proibido o uso de materiais e/ou efeitos especiais como fumaça, gelo seco, incenso, etc, durante a apresentação.

### **DA SMT**

1. Compete a SMT (Secretaria Municipal de Turismo) a resolução dos casos omissos referentes à interpretação do presente regulamento.
2. A SMT não poderá ser responsabilizada por acidentes ocorridos durante o evento.
3. As decisões das Comissões Julgadora e Apuradora serão irrecorríveis.
4. O não acatamento ao disposto neste regulamento por parte de qualquer um dos concorrentes, bem como reações desrespeitosas com autoridades e servidores da SMT, em função da discordância com os resultados do Concurso, acarretarão a suspensão da participação do concorrente nos 02(dois) anos subsequentes e em parte da premiação eventualmente conquistada a critério da Sra. Secretária de Turismo.

\*\*\*\*\*